



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.896/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6º da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 33/2022 da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

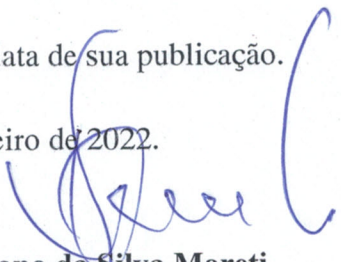
Art. 1º - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R\$ 262.240,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03- Serv. Ens. Fundamental, médio e apo
Função – 12
Sub função – 361
Programa – 0251
Projeto Atividade: 2.093 Manutenção Programa Munic. de Merenda
Elemento: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 201
Valor R\$ 262.240,00

Art. 2º -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos do Superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial e transferências do FNDE nas ações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de fevereiro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal